

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2023.****RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 04, DE MARÇO DE 2023.****CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO BRASÍLIA AMBIENTAL**

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (BRASÍLIA AMBIENTAL) por meio da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON/BRASÍLIA AMBIENTAL) e da Diretoria de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (DPCIF/SUCON/BRASÍLIA AMBIENTAL) com a colaboração pedagógica e logística do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PREVFOGO/IBAMA), promoverá o Curso de Formação de Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, a ser realizado nos dias **10/04/2023 a 14/04/2023 e 17/04/2023 a 21/04/2023**. A formação tem como objetivo capacitar os candidatos nas atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais no âmbito do Distrito Federal (DF) para que se disponha de recursos humanos qualificados às demandas de proteção ao meio ambiente e bem estar da população do (DF), fazendo jus ao Decreto 37.549/2016, que promulga o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (PPCIF) do (DF) e do Decreto nº 44.257, de fevereiro de 2023, declarando estado de emergência ambiental no (DF).

Em virtude do grande número de tentativas de inscrição para o curso de formação de brigadistas de prevenção e combate aos incêndios florestais, na data 28/03/2023, o site do Instituto Brasília Ambiental não suportou a quantidade de acessos simultâneos, causando instabilidade e queda do sistema de inscrição, Não obstante, nenhum registro de inscrição foi constatado antes do comunicado de interrupção do Processo Seletivo, ocorrido exatamente as 10h58 minutos (horário de Brasília), conforme publicado no site <https://www.ibram.df.gov.br/comunicado-13/>.

**1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente Edital estará à disposição dos candidatos através do endereço eletrônico: <https://www.ibram.df.gov.br/>.

1.2 As vagas para participação no curso de formação serão limitadas. Haverá uma pré-seleção, de caráter eliminatório, que consiste em um Teste de Aptidão Física (TAF).

1.3 Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas para pré-seleção, destas, somente os 60 (sessenta) candidatos, melhores classificados no TAF e que apresentarem toda a documentação correta, poderão efetivar a matrícula no curso. Não haverá chamamento de cadastro reserva, salvo na situação em que o candidato aprovado desista antes do início da aulas.

1.4 É vedada a participação de interessados menores de 18 anos ou que tenham 60 anos de idade ou mais na data da realização da inscrição.

1.5 A inscrição da pré-seleção será ONLINE e GRATUITA para todos os candidatos, devendo o candidato: Acessar e preencher a "**Inscrição Online – Curso de formação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais 2023 (BRASÍLIA AMBIENTAL/DF)**", disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL em [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br), a partir das **09h do dia 03/04/2023, até as 17h do dia 03/04/2023**. Os 100 primeiros candidatos que efetivarem a inscrição, deverão comparecer ao local do TAF (Atrás do Edifício sede do Ibama, localizado na L4 norte, SCEN Trecho 2 - Brasília/DF) com as documentações originais de identificação com foto e atestado médico no dia **05/04/2023**.

1.6 A documentação consiste em Atestado Médico (conforme orientações) e documento de identificação (com foto) do candidato.

1.7 Sempre que necessário, tornar-se-ão públicas informações complementares para dispor sobre regras, situações e condições para a realização do curso.

1.8 É **vedada** a participação de candidatos que já possuam o **CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS realizados após 2013**. Tal informação será consultada na base de Dados do IBAMA/PREVENÇÃO, ICMBio e BRASILIA AMBIENTAL/DPCIF.

## 2 DA PRÉ-SELEÇÃO

2.1 A pré-seleção consiste na realização de Teste de Aptidão Física - TAF para classificar 60 (sessenta) candidatos, estes considerados selecionados dentre os primeiros 100 (cem) candidatos inscritos.

2.2 O formulário de **Inscrição Online** – Curso de formação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais 2023 (BRASÍLIA AMBIENTAL/DF), ficará aberto até o fim do período de inscrição, após, se encerrará automaticamente.

2.3 A relação dos candidatos aptos a participarem da pré-seleção será divulgada no site [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) no dia **03/04/2023**.

2.4 Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O BRASILIA AMBIENTAL não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

### 2.5 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.5.1 O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado no dia **05/04/2023**, no horário de 09h às 12h (1º ao 50º inscrito), e de 14h às 17h (51º ao 100º inscrito), na pista, atrás do Edifício sede do Ibama (próximo ao Centro Olímpico da Universidade de Brasília – UnB), localizado na L4 norte, SCEN Trecho 2 - Brasília/DF, quando o candidato deverá apresentar Atestado Médico, sendo expedido da seguinte forma: apontando estar apto a realizar atividades físicas (expedido até 30 dias antes da data dos Testes ou no período de validade, quando expresso no documento), contendo o nome, o CPF e/ou número do RG do candidato, a data da emissão, o nome do médico e o respectivo número do Conselho Regional de Medicina (CRM) (obrigatório). Este deverá ser entregue no dia da realização do TAF.

2.5.2 O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório e classificatório, será realizado por uma equipe de servidores e/ou instrutores do PREVENÇÃO/IBAMA e visa avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.

2.5.3 A distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilogramas. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato.

2.5.4 O prazo máximo é de 25 (vinte e cinco) minutos para candidatos do sexo masculino e 30 (trinta) minutos para candidatos do sexo feminino, não sendo permitido correr, apenas caminhar.

2.5.5 O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

2.5.6 Todos os candidatos da primeira turma (1º ao 50º inscrito) deverão comparecer às 8h.

2.5.7 Todos os candidatos da segunda turma (51º ao 100º inscrito) deverão comparecer às 13h.

### 2.6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.6.1 Tempo de percurso acima de 25 minutos (masculino) e de 30 minutos (feminino): desclassificado.

2.6.2 Tempo de percurso de exatos 25 minutos (masculino) e de 30 minutos (feminino): 60 (sessenta pontos).

2.6.3 Tempo de percurso abaixo de 25 minutos (masculino) e de 30 minutos (feminino): as notas dos candidatos do sexo masculino são equiparadas as do sexo feminino, por meio de ajuste percentual (20%), e, com as notas equiparadas, quem obtiver menor tempo receberá nota 100 (cem). Os demais concorrentes receberão notas inversamente proporcionais ao seu tempo, variando no intervalo abaixo de 100 (cem) e acima de 60 (sessenta).

## 3 DOS RESULTADOS

3.1. Serão classificados e convocados para a realização do curso, os 60 (sessenta) candidatos que obtiverem melhor nota no TAF.

3.2 Em caso de empate na nota do TAF, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

3.3 O resultado preliminar dos participantes classificados será publicado no site [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) na data **06/04/2023 as 9h**.

3.4 O resultado final dos participantes classificados, que poderão ingressar no Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais, será publicado no site [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br), na data **06/04/2023**.

3.5 Os participantes classificados para o curso, deverão preencher, via link que será disponibilizado no site [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) no dia **06/04/2023 até o dia 07/04/2023**, o Termo de Compromisso de Matrícula para o Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais, observando os critérios que serão disponibilizado aos candidatos classificados (de caráter eliminatório).

#### **4 RECURSO**

4.1 O candidato poderá interpor recurso ao Teste de Aptidão Física - TAF, via e-mail: [digep@ibram.df.gov.br](mailto:digep@ibram.df.gov.br), na data **06/04/2023, a partir das 9h às 13h**.

4.2 Os recursos interpostos serão julgados e respondidos via e-mail na data 06/04/2023 até as 15h.

#### **5 DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO**

5.1 Possuir idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, até a data de matrícula no Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais;

5.2 Possuir boa condição de saúde, comprovada por atestado médico, que deverá ser entregue no dia da realização do TAF;

5.3 Ter sido classificado no TAF até a 60ª posição;

5.4 Não ter participado de Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais após 2013.

5.5 No ato da matrícula no curso, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações, sob pena de ser eliminado do processo seletivo:

5.6 Cópia e original da carteira de identidade;

5.7 Cópia e original do CPF;

5.8 Preencher o Termo de Compromisso de Matrícula para o Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais, observando os critérios que serão disponibilizado aos candidatos classificados a ser preenchido.

#### **6 DO CURSO**

6.1 Nome: Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais.

6.2 Carga horária: 40 horas.

6.3 Modalidade de ensino: o curso será ministrado na modalidade presencial e contará com aulas teóricas e práticas.

6.4 Local: Edifício sede do Ibama, localizado na L4 norte, SCEN Trecho 2 - Brasília/DF.

6.5 Período de realização da primeira turma: **10/04/2023 a 14/04/2023**.

6.6 Período de realização da segunda turma: **17/04/2023 a 21/04/2023**.

6.7 Os candidatos classificados no TAF da 1ª a 30ª colocação, comporão a primeira turma. Os candidatos classificados no TAF da 31ª a 60ª posição, comporão a segunda turma.

6.8 As aulas ocorrerão no horário de 08h às 18h. Todas as despesas em relação a deslocamento, alimentação, cópias, certidões, atestados, entre outros, será de responsabilidade do candidato.

6.9 Os candidatos deverão apresentar 100% da frequência durante a realização do curso.

6.10 Finalidade: Habilitar o candidato na prestação de serviço de brigadista de incêndios florestais, para atuação nas atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais confere a habilitação para exercer a atividade de prevenção e combate aos incêndios florestais.

7.2 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá ser aprovado do Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais.

7.3 Será eliminado o candidato que:

7.4 Não atender aos requisitos exigidos ou deixar de observar quaisquer normas e/ou determinações referentes ao Edital;

7.5 Não apresentar o atestado médico de saúde conforme o item 2.5.1;

7.6 Deixar de apresentar a documentação exigida ou deixar de cumprir determinações contidas neste edital;

7.7 Prestar informações falsas em qualquer momento da seleção;

7.8 Apresentar qualquer documentação falsa, ilegível e/ou incompreensível;

7.9 Não preencher o Termo de Compromisso de Matrícula para o Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais.

### RÔNEY NEMER

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TÁNIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 31/03/2023, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **109658731** código CRC= **374BC3D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5601